



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 242/2017

SÚMULA: “DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA E DESIGNA COMISSÃO”.

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo de Sindicância com a finalidade de apurar irregularidades e aplicação de sanções administrativas, previstas nos artigos nº 86 e nº 87 da Lei Federal nº 8.666/93, à empresa “J. Luma Construtora Ltda”, vencedora do Processo Licitatório nº 357/2015, na modalidade de Tomada de Preços nº 015/2015, que teve por objeto: execução de obra de conclusão da unidade de Pronto Atendimento Porte I – UPA-I.

Art. 2º - Para conduzir o referido Processo, fica designada a seguinte comissão:

Presidente: *Patrícia Finamori de Souza Koschinski*

Membro: *Danilo Nunes*

Membro: *Thiago Gustavo Pfeuffer Worms*

Rio Negro, 11 de abril de 2017.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral